



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1515

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS nº 015 /2020 - de 31 de julho de 2020

“Alterar e acrescentar no anexo II critérios de produtividade da Portaria SMS nº 002 /2019 - de 06 de fevereiro de 2019.”

Jose Lourenço Braga Liria Marin, Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar e acrescentar no anexo II da portaria SMS 002/2019 os seguintes critérios:

| ANEXO II  |                           |                      |           |
|---|---------------------------|----------------------|-----------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   |                           |                      |           |
| MATRIZ DE CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE  |                           |                      |           |
| INDICADORES   | CLASSIFICAÇÃO             |                      | PONTUAÇÃO |
| <b>CRITÉRIO 2 – DIMENSIONAMENTO DOS ACS</b><br>manter a área dimensionada por número de pessoas cadastradas no ESUS           | 500 a 750 Pessoas         |                      | 50        |
|   | > 80 a 94%<br>(20 pontos) | > 95%<br>(50 pontos) |           |
| <b>CRITÉRIO 2 – DIMENSIONAMENTO DOS ACS - Zona Rural</b> manter a área dimensionada por número de pessoas cadastradas no ESUS | 200 a 250 Pessoas         |                      | 50        |
|   | > 80 a 94%<br>(20 pontos) | > 95%<br>(50 pontos) |           |

| CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE ENFERMEIRO DA ESTRTEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA        |       |           |
|--|-------|-----------|
| PROCEDIMENTOS  | METAS | PONTUAÇÃO |
| Consultas aos usuários   | 200   | 30        |
| Procedimentos diversos   | 500   | 30        |
| Visitas aos pacientes acamados   | 100%  | 30        |
| Atividade educativa a grupos: diabéticos, hipertensos, depressivos e outros. | 1     | 10        |
| <b>Total</b>   |       | 100       |



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1515

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

### CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE CIRURGIAO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE BUCAL

| PROCEDIMENTOS                               | METAS | PONTUAÇÃO |
|---|-------|-----------|
| Primeira consulta odontológica programática | 15    | 20        |
| Procedimentos odontológicos                 | 300   | 50        |

### CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL

| PROCEDIMENTOS   | METAS | PONTUAÇÃO |
|---|-------|-----------|
| Atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica | 1     | 30        |
| Escovação dental supervisionada                             | 50    | 50        |
| Acolhimento/Escuta inicial                                  | 100   | 20        |
| Total   |       | 100       |

### CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE EQUIPE DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (META PARA 40 HORAS, CASO O PROFISSIONAL SEJA DE 30 HORAS OU 20 AS METAS SERÃO PROPORCIONAL A JORNADA)

| PROCEDIMENTOS   | TOTAL                                 | PONTUAÇÃO  |
|---|---------------------------------------|------------|
| <b>Procedimentos</b>  | <b>200</b>                            | <b>50</b>  |
| Atuação direta no território e dentro Unidade Básica de Saúde com dimensionamento da carga horaria semanal, dividido pelo número de equipes acompanhadas.<br>Ex: da Formula de Cálculo: Profissional (X): Carga horaria (... ..) horas semanais/ (nº de equipes) = (Número de horas por equipe) | 100% Conform e as unidades de lotação | 30         |
| Atividade educativa à grupos diabéticos, hipertensos, depressivos e outros.   | 8                                     | 20         |
| <b>TOTAL</b>  |                                       | <b>100</b> |





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1515

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

**CRITÉRIO 3 – PRODUTIVIDADE**  
EQUIPE DO POLO ACADEMIA DA SAUDE NUTRICIONISTA (META PARA 40 HORAS, CASO O PROFISSIONAL SEJA DE 30 HORAS OU 20 AS METAS SERÃO PROPORCIONAL A JORNADA) (dimensionar por carga horaria)

| PROCEDIMENTOS | META | PONTUAÇÃO |
|---------------|------|-----------|
| Procedimentos | 100  | 40        |

**CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE UNIDADE BÁSICA SISTEMA PRISIONAL – MÉDICO SAUDE MENTAL**

| PROCEDIMENTOS                     | TOTAL | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------|-------|-----------|
| Consultas médicas em saúde mental | 20    | 50        |
| Abordagem ao fumante              | 10    | 20        |
| Outros Procedimentos médicos      | 80    | 30        |
| <b>Total</b>                      |       | 100       |

**CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE UNIDADE BÁSICA SISTEMA PRISIONAL – MÉDICO**

| PROCEDIMENTOS                       | TOTAL | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------|-------|-----------|
| Consultas médicas na atenção básica | 100   | 50        |
| Outros Procedimentos médicos        | 100   | 50        |
| <b>Total</b>                        |       | 100       |

**CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE**  
EQUIPE UNIDADE BÁSICA SISTEMA PRISIONAL – PROFISSIONAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM

| PROCEDIMENTOS                    | TOTAL | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------|-------|-----------|
| Procedimentos de Aux. Enfermagem | 300   | 100       |
| <b>Total</b>                     |       | 100       |



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1515

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

| CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE<br>EQUIPE UNIDADE BÁSICA SISTEMA PRISIONAL – FARMACÊUTICO |       |            |
|---|-------|------------|
| PROCEDIMENTOS   | TOTAL | PONTUAÇÃO  |
| Procedimentos de farmacêutico   | 50    | 100        |
| <b>Total</b>  |       | <b>100</b> |

| CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE<br>VIGILANCIA EM SAÚDE: Vigilância Sanitária - nível superior e médio  |       |            |
|--|-------|------------|
| PROCEDIMENTOS  | TOTAL | PONTUAÇÃO  |
| Executar Fiscalizações, Inspeções, infrações, re-inspeções e afins em estabelecimento de baixo, médio e alto risco   | 15    | 50         |
| Atendimento e orientação ao público, alimentação de sistemas, executar tarefas administrativas relacionadas ao setor de lotação. Entregar relatório mensal das atividades executadas ao superior. Ações em conjunto com outros setores | 100   | 30         |
| Atendimento de denúncias e/ou Platão (inclusive fora de horário de expediente) conforme demanda de cada setor.   | 100%  | 20         |
| <b>Total</b>   |       | <b>100</b> |

| CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE<br>VIGILANCIA EM SAÚDE: Vigilância Ambiental / Controle de Zoonoses - nível superior e médio   |       |           |
|--|-------|-----------|
| PROCEDIMENTOS  | TOTAL | PONTUAÇÃO |
| Executar Fiscalizações, Inspeções, Infrações em estabelecimentos poluidores (VIGISOLO), ETAs e UTAs (VIGIAGUA), Realizar Inquéritos, levantamentos, avaliações de Leishmaniose canina, e afins. Realizar 01 (uma) palestra mensal.           | 100   | 50        |
| Atendimento e orientação ao público, alimentação de sistemas, executar tarefas administrativas relacionadas ao setor de lotação. Entregar relatório mensal das atividades executadas ao chefe imediato. Atendimento de denúncias e/ou Platão | 100   | 50        |





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1515

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

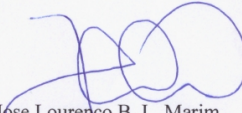
|  |     |            |
|--|-----|------------|
| chefe imediato. Atendimento de denúncias e/ou Plantão (inclusive fora de horário de expediente). Ações em conjunto com outros setores. | 100 | 50         |
| <b>Total</b>   |     | <b>100</b> |

| CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE - AME - AUXILIAR DE ENFERMAGEM |       |           |
|--|-------|-----------|
| PROCEDIMENTOS  | METAS | PONTUAÇÃO |
| Procedimentos de Aux. Enfermagem                         | 150   | 100       |

| CRITÉRIO 3- PRODUTIVIDADE FARMACÊUTICO   |       |            |
|--|-------|------------|
| PROCEDIMENTOS  | TOTAL | PONTUAÇÃO  |
| Consultas profissionais de nível superior na atenção básica /atenção especializada | 100   | 50         |
| Atividade educativa à grupo: uso racional de medicamentos                          | 1     | 50         |
| <b>Total</b>   |       | <b>100</b> |

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano 2020.

  
Jose Lourenço B. L. Marim  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1515

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Cassilândia - MS, 10 de agosto de 2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 093/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 538/2020**

**JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, e com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e suas alterações, **DECIDE**:

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), visando a contratação da empresa para a aquisição de 60(sessenta) unidades de DPD para análise de água, conforme e a seguir:

**CONTRATADA: FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**

**VALOR: R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1515

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)